www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 | Edição nº 2568 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Despachos

À ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EMENTA: Contrato Administrativo nº 184/2022. Terceiro Termo Aditivo. Cláusula resolutiva expressa. Celebração de novo contrato decorrente de certame licitatório. Resolução automática do ajuste anterior. Início do ano letivo. Continuidade e estabilidade do serviço de apoio escolar. Interesse público.

NOTIFICAÇÃO

Prezados,

Considerando que o Município de Louveira possui contrato vigente junto a V. Senhoria, por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2022, cujo objeto é a prestação de serviços, mediante pessoal qualificado denominado Profissional de Apoio Escolar, destinado à execução de serviços de apoio e auxílio aos alunos em atividades escolares gerais e específicas, inclusive no atendimento a crianças com deficiências sensoriais e altas habilidades que frequentam as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Louveira;

Considerando que o referido termo aditivo prevê, em sua cláusula segunda, que, caso a Administração Municipal promova certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, o contrato administrativo será considerado imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes;

Considerando que a Municipalidade promoveu novo certame licitatório, tendo sido firmado novo contrato na presente data, registrado sob o nº 08/2026;

Considerando, ainda, que o objeto em questão é sensível, por envolver o atendimento direto a crianças da rede municipal de ensino que demandam cuidados especí ficos, sendo certo que, no contexto pedagógico, a criação de vínculos, a previsibilidade da rotina escolar e a estabilidade dos profissionais de apoio constituem fatores essenciais ao adequado desenvolvimento dos alunos;

Ressalta-se que o início do ano letivo com uma determinada contratada, seguido de posterior substituição por outra empresa, acarretaria prejuízos pedagógicos e emocionais aos alunos, especialmente àqueles que necessitam de acompanhamento contínuo, razão pela qual se mostra mais adequado e benéfico ao interesse público iniciar o ano letivo já com a execução dos serviços pela nova contratada, de forma contínua e estável;

Diante disso, valho-me da presente para informar que o ano letivo será iniciado com as atividades sendo executadas pela nova contratada. Assim, considerando o pactuado entre as partes, invoca-se a cláusula segunda do termo aditivo e informa-se a resolução do contrato firmado com V. Senhoria a partir de 09 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), mantendo-se sua vigência até 06 de fevereiro de 2026 (sexta-feira). Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada. Louveira/SP, 16 de janeiro de 2026. Priscila Josefina Hass Ferreira - Secretária de Educação.

.....